

**Livro N.º 38****ACTA N.º 7/2011****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2011.**

No dia trinta e um de Março de dois mil e onze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.\_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:-** Não esteve presente a Senhora Vice-Presidente.\_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e sessenta e três mil duzentos e seis euros e dez cêntimos.\_\_\_\_\_

**122/CM/2011 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 6/2011, da reunião ordinária realizada no dia 17 de Março, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.\_\_\_\_\_

**A – CONTABILIDADE****A-3 – CONTAS DE GERÊNCIA:-****123/CM/2011 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010:-**

Foram presentes os documentos de prestação de contas relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas.\_\_\_\_\_

Postos à votação, os presentes documentos de prestações de contas foram aprovados, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João

Manuel Mendes Oliveira, a fim de serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira referiu que além de reconhecer o valor técnico do documento, o seu sentido de voto releva da coerência com as posições anteriormente assumidas na votação do Orçamento e respectivas alterações.\_\_\_\_\_

### **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

#### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**124/CM/2011** – N.º 90/2010, de Hernâni de Jesus Teixeira, na freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo n.º 263/99.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 115/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**125/CM/2011** – N.º 7/2011, de António Manuel Madureira Mateus, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um centro de vinificação – licenciamento industrial-tipo 3.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 122/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

### **ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

#### **126/CM/2011 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

Presente um requerimento de Manuel António Rebelo Ferreira, Jorge Manuel Ferreira Lopes e Carla Maria Ferreira Lopes, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 220, sito no lugar de “Hortas”, freguesia de Espinhosa.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 107/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**127/CM/2011 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

Presente um requerimento de José Barradas Vilas Boas, Joaquim Barradas Vilas Boas e Fernando Manuel Barradas Vilas Boas, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1265, sito no lugar de “Vale do Pereiro de Baixo”, freguesia de Castanheiro do Sul.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 119/2011/DOPSU.

**128/CM/2011 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

Presente um requerimento de Maria da Conceição Ferreira Vilas Boas e Joaquim Barradas Vilas Boas, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 77, sito no lugar de “Salgueiro ou Torrão”, freguesia de Castanheiro do Sul.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 120/2011/DOPSU.

**129/CM/2011 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

Presente um requerimento de José Barradas Vilas Boas, Maria da Conceição Ferreira Vilas Boas, Joaquim Barradas Vilas Boas e Fernando Manuel Barradas Vilas Boas, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 78, sito no lugar de “Várzeas”, freguesia de Castanheiro do Sul.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 121/2011/DOPSU.

**E – OBRAS DO CONCELHO****E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**130/CM/2011 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 5/2011, de Lopes & Irmãos, Lda., no valor de € 12.313,04, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 76/2011/DOMGU.

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira reiterou a posição anteriormente assumida sobre o baixo valor acumulado da obra, indiciador de algum atraso na sua execução e as consequências que daí possam advir.

**G – PATRIMÓNIO****G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-****131/CM/2011 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-**

Presente um requerimento de Manuel Duarte Bernardo, ocupante do estabelecimento de "Barbearia", solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação, pelo período de um ano, e fixar o respectivo valor mensal em € 18,37.\_\_\_\_\_

**132/CM/2011 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-**

Presente um requerimento de Maria José Almeida Cardoso, Unipessoal, Lda., ocupante do estabelecimento de "Funerária", solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação, pelo período de um ano, e fixar o respectivo valor mensal em € 253,25.\_\_\_\_\_

**H – POLÍCIA****H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-****133/CM/2011 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO DE CAÇA, PESCA E AGRÍCOLA:-**

Presente o Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo de Caça, Pesca e Agrícola, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar.\_\_\_\_\_

**134/CM/2011 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO E FINANCIAMENTO AO ASSOCIATIVISMO HUMANITÁRIO:-**

Presente o Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento ao Associativismo Humanitário, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente Livro de Actas.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar.\_\_\_\_\_

**H-15 – VENDA AMBULANTE:-****135/CM/2011 – APROVAÇÃO DOS LOCAIS E ARTIGOS DESTINADOS À VENDA AMBULANTE – ALTERAÇÃO:-**

Foi presente, em cumprimento do disposto nos artigos 11.º, n.º 3, e 12.º, n.º 2, do Regulamento de Venda Ambulante, um pedido da junta de freguesia de Soutelo do Douro para fixação de um lugar para o exercício de venda ambulante.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar.\_\_\_\_\_

## **I – SECRETARIA**

### **I-2.2 – TRANSPORTES ESCOLARES:-**

#### **136/CM/2011 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2011/2012:-**

Presente o plano de transportes escolares para o ano lectivo de 2011/2012.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação do Conselho Municipal de Educação.\_\_\_\_\_

## **J – CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

### **J-5 – ACÇÃO SOCIAL:-**

#### **137/CM/2011 – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – PEDIDO DE PARECER:-**

Presente uma solicitação da Associação Bagos D´Ouro, sediada no concelho de S. João da Pesqueira, para emissão de parecer adjuvante desta autarquia, a fim de instruir o pedido de declaração de utilidade pública.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à declaração de utilidade pública da Associação Bagos D´Ouro, atentos os respectivos fins estatutários e o mérito da sua actividade, e tendo presente a informação 1/2011 da Divisão Financeira.\_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **138/CM/2011 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

#### **ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:\_\_\_\_\_

### **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

#### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

**139/CM/2011** – N.º 115/2010, de Luís José Pinto Frias, na freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação e anexo.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 130/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**140/CM/2011** – N.º 22/2011, de Sandrine Marie Vieira Ferreira, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução de um imóvel destinado a Turismo no Espaço Rural-“Agro-Turismo”.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 129/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**DESTAQUE DE PARCELA:-**Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**141/CM/2011** – N.º 3/2011, de João Manuel Nunes Lopes, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira. Requer destaque de parcela do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1407, sito no lugar de “Grichão”, freguesia de Vale de Figueira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 127/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

#### **C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-**

##### **142/CM/2011 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-**

Presente um requerimento da Fábrica da Igreja da Freguesia de S. João da Pesqueira, com sede na freguesia de S. João da Pesqueira, titular do processo de obras n.º 23/2011, solicitando isenção de taxas respeitantes ao licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de um imóvel para instalação do Centro Interpretativo de Arte e Música Sacra.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 125/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

### **E-4.34 – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE URBANA A NASCENTE DA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

#### **143/CM/2011 – CONTA FINAL - RECLAMAÇÃO:-**

Na sequência da apresentação pelo adjudicatário de reclamação à conta final da empreitada, esteve presente na reunião o advogado da autarquia, Dr. Vítor Oliveira Cardoso, que auscultou o executivo municipal, a fim de deliberar sobre a atitude a tomar face ao actual contexto desta questão, que a seguir se explana:\_\_\_\_\_

Inicialmente, houve conversações preparatórias junto dos vereadores segundo as quais o que seria reclamado pelo adjudicatário teria como valor máximo a quantia de € 300.000.\_\_\_\_\_

Dentro deste "tecto" o tribunal arbitral – primeira opção para resolução do litígio – procuraria uma solução justa e equitativa de acordo com os interesses das partes.\_\_\_\_\_

Porém, dado que o valor da reclamação à conta final de empreitada – € 715.230,61 – ultrapassou todas as expectativas dos que defendiam a resolução do litígio pela via arbitral, constatou-se a relutância destes em prosseguir esta via.\_\_\_\_\_

Deste modo, por sugestão do causídico e por imperativo legal, foi o executivo municipal aconselhado a que o tema fosse objecto de análise a fim de ser tomada uma decisão sobre o caso.\_\_\_\_\_

Assim, atenta a factualidade atrás descrita, o executivo municipal deliberou, por unanimidade, remeter a decisão para a via judicial, preterindo, por conseguinte, a solução de constituição do tribunal arbitral, sem prejuízo, contudo, de continuar disponível para uma resolução extrajudicial, de acordo com as possibilidades e interesses de ambas as partes.\_\_\_\_\_

### **E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

#### **144/CM/2011 – REVISÃO DO PLANO DE TRABALHOS, E RESPECTIVOS MAPAS DE MÃO-DE-OBRA E DE EQUIPAMENTOS, E DO PLANO DE PAGAMENTOS:-**

Tendo-se verificado um desvio ao plano de trabalhos, dado o adjudicatário não ter dado início aos trabalhos logo após a consignação dos mesmos, foi presente uma proposta de revisão do plano de trabalhos, acompanhado dos respectivos mapas de mão-de-obra e de equipamentos, e do plano de pagamentos.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 96/2011/DOMGU, tendo presente que as eventuais revisões de preços terão sempre como referencial o plano de trabalhos inicial.\_\_\_\_\_

### **E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-**

**145/CM/2011 – REVISÃO DO PLANO DE TRABALHOS, E RESPECTIVOS MAPAS DE MÃO-DE-OBRA E DE EQUIPAMENTOS, E DO PLANO DE PAGAMENTOS:-**

Tendo-se verificado um desvio ao plano de trabalhos, dado o adjudicatário não ter dado início aos trabalhos logo após a consignação dos mesmos, foi presente uma proposta de revisão do plano de trabalhos, acompanhado dos respectivos mapas de mão-de-obra e de equipamentos, e do plano de pagamentos.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 94/2011/DOMGU, tendo presente que as eventuais revisões de preços terão sempre como referencial o plano de trabalhos inicial.\_\_\_\_\_

**E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA-VÁRZEA DE TREVÕES:-**

**146/CM/2011 – REVISÃO DO PLANO DE TRABALHOS, E RESPECTIVOS MAPAS DE MÃO-DE-OBRA E DE EQUIPAMENTOS, E DO PLANO DE PAGAMENTOS:-**

Tendo-se verificado um desvio ao plano de trabalhos, dado o adjudicatário não ter dado início aos trabalhos logo após a consignação dos mesmos, foi presente uma proposta de revisão do plano de trabalhos, acompanhado dos respectivos mapas de mão-de-obra e de equipamentos, e do plano de pagamentos.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 95/2011/DOMGU, tendo presente que as eventuais revisões de preços terão sempre como referencial o plano de trabalhos inicial.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,